

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

[Único](#) [Antigo](#) [Execução](#) [CDA](#)

0039462-92.2021.8.17.2001

[Consultar](#)

 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0039462-92.2021.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

EXEQUENTE

ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO MELO

ADVOGADO(A)

Rodrigo Alves Dias

EXECUTADO

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

EXECUTADO

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

23/08/2022 14:00

Expedição de Certidão.

23/08/2022 13:58

Arquivado Definitivamente

18/07/2022 09:43

Expedição de intimação.

18/07/2022 09:42

Expedição de Certidão.

12/07/2022 08:14

Extinta a execução ou o cumprimento da sentença

(Clique para expandir) ... da, tendo a parte autora concordado com o valor. Desse modo, declaro satisfeita a obrigação e extinguo a execução com fundamento no art. 526, § 3º c/c art. 924, inciso II, do CPC. Ademais, após preclusão desta, certifique-se o pagamento integral das custas processuais e arquivem-se os autos. Em não tendo ocorrido pagamento das custas, intime-se a parte sucumbente para efetuar o referido pagamento, no prazo de quinze dias, sob as penalidades da lei. Em não havendo manifestação, à secretaria para efetuar os cálculos dos valores anteriormente mencionados e, em seguida, oficie-se à Procuradoria do Estado, para as devidas providências legais, e à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e ao Comitê Gestor de Arrecadação, nos termos dos Provimentos nº 007/2019 - CM, de 10 de outubro de 2019, e nº 003/2022-CM, de 10 de março de 2022. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se os autos. Recife/PE, 12 de julho de 2022. IASMINA ROCHA Juíza de Direito

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

▼ 2º GRAU - Eletrônico

()

0039462-92.2021.8.17.2001

Processo de Referência

0039462-92.2021.8.17.2001

Orgão Julgador

Gabinete do Des. Adalberto de Oliveira Melo (4ª CC)

Classe CNJ

APELAÇÃO CÍVEL

Relator

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

APELANTE

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELANTE

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

REPRESENTANTE

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO

APELADO

ELIZABETH FERREIRA DE ARAUJO MELO

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

05/09/2022 09:15

Redistribuído por competência exclusiva em razão de sucessão

24/05/2022 17:49

Arquivado Definitivamente

24/05/2022 17:49

Remetidos os Autos (Devolvido para instância de origem) para instância inferior

24/05/2022 17:49

Expedição de Certidão.

10/05/2022 15:05

Expedição de Certidão.

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)